



Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 6 de agosto de 2021 16:48
Para: 'industria.comercio@coronelvivida.pr.gov.br'
Cc: dinara@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: PROPOSTA/DOCUMENTOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021 -
CONCESSÃO USO DE BEM PÚBLICO INCUBATÓRIO EMPRESARIAL
Anexos: Proposta de Preços CP 11-2021.pdf; Documentos de habilitação CP
11-2021.pdf
Prioridade: Alta

Ao Conselho Econômico e Estratégico Municipal – CODEEM,
A/C Sr. Lindones Antonio Colferai,

Encaminhamos em anexo cópia da proposta e documentos da Concorrência Pública nº 03/2021 que tem como objeto a “CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCUBATÓRIO EMPRESARIAL “CRESCER E DESENVOLVER”.

Foi aberta a sessão em 06 de agosto de 2021, as 09:00 horas, conforme documentação em anexo, 01 empresa se interessou pela concessão do incubatório empresarial.

Considerando o disposto no item 8, subitem 8.3.1:

8.3.1. Este critério será avaliado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal, nomeados pelo Decreto Municipal nº 7597/2021 de 17 de março de 2021, conforme descritivo contido na proposta apresentada pelo proponente, conforme tabela a seguir:

Descrição	Conceito	Pontos	Peso
Pontuação I	Ótimo	10	70
Pontuação II	Bom	8	
Pontuação III	Regular	6	

Por isso, solicitamos o parecer do CODEEM quanto ao item 8.3.1.

Favor acusar recebimento.

Fernando



De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@coronelvividapr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 6 de agosto de 2021 16:48
Para: fernando@coronelvividapr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host ns1.coronelvividapr.gov.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<dinara@coronelvividapr.gov.br>: delivery via local: alias expanded

<industria.comercio@coronelvividapr.gov.br>: delivery via local: alias expanded



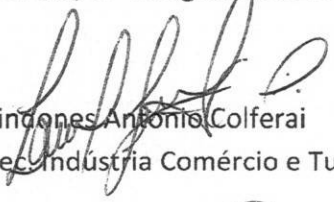
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ata 04/2021 CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ESTRATÉGICO MUNICIPAL -
(CODEEM) DE CORONEL VIVIDA

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2021, através da plataforma WhatsAap, os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico do Município, deliberaram sobre a Concorrência Pública 03/2021, que trata sobre a ocupação do Módulo 03 do Incubatório empresarial “Crescer e Desenvolver”, localizado na Chácara 6, subdivisão do Lote 33, do Núcleo Barro Preto, Parque Industrial Jacinto Ecco, conforme Lei Municipal nº 2.781/2017, tendo como objetivo apoiar empreendedores interessados em criar e/ou consolidar empresas, por meio do uso e compartilhamento da área física e infraestrutura. O Sr. Lindones Colferai, lembrou que a administração da ocupação e operacionalidade do Incubatório está a cargo da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo, e cabe ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico – CODEEM, dar parecer favorável ou não sobre a concessão de uso de bem público de propriedade do município. Como apenas a empresa EVERLIN DANIELI VANELLI, com CNPJ 42.946.720/0001-94, do ramo de fabricação de móveis com predominância madeira, apresentou proposta para utilização, concordando com as cláusulas previstas no edital, comprometendo-se a implantar o projeto no prazo máximo de 30 dias e ofertando de um a três empregos diretos, os Conselheiros participantes avaliaram como boa a proposta e aprovaram por unanimidade, para que seja cedido o espaço do Módulo três para a empresa supra citada.

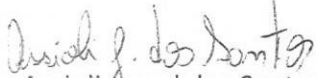
Sem mais, é o que foi tratado virtualmente, sendo que, lavrei esta ata que vai assinada pelos membros que opinaram e foram favoráveis.


Coronel Vivida, 17 de agosto de 2021.


Lindones Antonio Colferai
Sec. Indústria Comércio e Turismo


Ademir Machado dos Santos


Adriele C. Nazari Ribeiro


Assioli Jacsel dos Santos

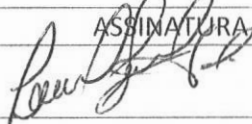
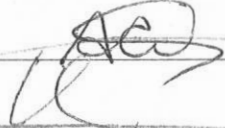
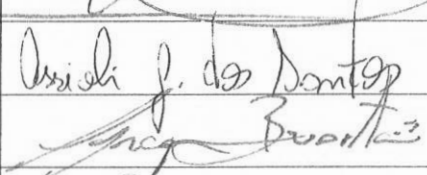



Carlos Lopes


Lyncon Busatta


Vilmar Rodrigues

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO: 4ª CODEEM - Virimã DATA: 17/08/21

NOME	ENTIDADE/SETOR	FONE	ASSINATURA
LINDOMAS A. LOURINI	Soc. Ind. Comércio Turismo	991351811	
Adrieli C.N. Ribeiro	Sindicato Rural Cui	99117-4677	
VILMAR RODRIGUES	Auto Center Coronel	99972 7534	
Osnieli J. dos Santos	Sec. de Agricultura	99935-8943	Osnieli J. dos Santos
LYNCOB ZUSATTA	MAXIMA FM	99916 6877	
Carlos Lopes	SEC. ADM. FAZENDA	999129-8070	
ADENIR M. SANTOS		99902-2372	Adenir Santos





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPONENTE

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021.

01. INTRODUÇÃO

01.1 Objeto da licitação

O objeto da licitação é a concessão de uso de bem público de propriedade do município, incubatório empresarial “crescer e desenvolver”.

01.2 Divulgação

A abertura da licitação em epígrafe foi marcada pelo aviso de licitação de 05 de julho de 2021.

Além de cumprir todas as exigências legais que a disciplinam, a licitação em consideração foi objeto de ampla divulgação, conforme demonstram os documentos anexos ao processo.

01.3 Comissão de licitação

É integrada pelos membros designados pela Portaria nº 11/2021 de 17 de fevereiro de 2021 anexa ao processo.

01.4 Informações e esclarecimentos

Não houve solicitação e informações e esclarecimentos.

02 SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02

02.1 Recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02

Os envelopes contendo a documentação (*envelope nº 01*) e a proposta de preços (*envelope nº 02*) foram protocolados pelo proponente, no local e hora fixados no edital.

02.1.1 Proponente participante

Apresentou-se para participar desta licitação a proponente abaixo relacionada, com a respectiva razão social, com que será daqui por diante, designada neste relatório:

nº de ordem	Razão social
01	Everlin Danieli Vanelli 08959830950



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

02.2 Credenciamento

Segue-se um quadro sintético do representante legalmente constituído pela proponente participante na licitação:

nº de ordem	Proponente	Representante legal
01	Everlin Danieli Vanelli 08959830950	Clederson Luiz dos Santos Theodoro

02.3 Apresentação da documentação

A sessão transcorreu dentro da maior normalidade, nada tendo a ser considerado.

02.5 Ata

Dos trabalhos dessa sessão, foi lavrada ata circunstanciada, cujo original é peça integrante do processo licitatório.

03 HABILITAÇÃO DA PROPONENTE

03.1 Documentos

Da análise da documentação e da habilitação da proponente, foi lavrada ata, cujo original é peça integrante do processo licitatório.

03.2 Resultado da habilitação da proponente

De acordo com o contido na ata, a empresa Everlin Danieli Vanelli 08959830950 foi considerada habilitada.

nº de ordem	Proponente	Habilitada
01	Everlin Danieli Vanelli 08959830950	Sim

03.3 Divulgação

O resultado da habilitação da proponente foi comunicado na própria sessão conforme registrado na ata.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

04 SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

Considerando que a única proponente participante renunciou ao direito de recurso quanto à habilitação, foi efetuada a abertura do envelope de proposta da empresa habilitada.

05 JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPONENTE

05.1 Documentação

Foi efetuada a abertura do envelope de proposta da empresa habilitada, lendo em voz alta os critérios ofertados, a saber: proponente Everlin Danieli Vanelli 08959830950, Item nº 01, correspondente ao Módulo nº 03, número de empregos diretos: 1 a 3; descrição dos produtos e/ou serviços ofertados: CNAE: 31.01-2-00 – fabricação de móveis com predominância de madeira; prazo de implantação: em até 30 dias.

A mesma foi rubricada pela comissão de licitação e representante presente.

05.2 Critério de julgamento

O critério de julgamento da proposta foi o fundamentado no item 8 e subitens do edital.

Conforme item 8, subitem 8.3, o critério de descrição dos produtos e/ou serviços ofertados deve ser avaliado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico Municipal, com a pontuação a seguir:

Pontuação I	Ótimo	10
Pontuação II	Bom	8
Pontuação III	Regular	6

A comissão de licitação encaminhou ao referido Conselho a proposta apresentada, sendo classificado pelo mesmo, com a seguinte pontuação:

O conselho constou em ata que “O Sr. Lindones Colferai, lembrou que a administração da ocupação e operacionalidade do Incubatório está a cargo da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo, e cabe ao Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico – CODEEM, dar parecer favorável ou não sobre a concessão de uso de bem público de propriedade do município. Como apenas a empresa EVERLIN DANIELI VANELLI, com CNPJ 42.946.720/0001-94, do ramo de fabricação de móveis com predominância madeira, apresentou proposta para utilização, concordando com as cláusulas previstas no edital, comprometendo-se a implantar o projeto no prazo máximo de 30 dias e ofertando de um a três empregos diretos, os Conselheiros



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

participantes **avaliaram como boa** a proposta e aprovaram por unanimidade, para que seja cedido o espaço do Módulo três para a empresa supra citada.”

Empresa	Conceito	Pontuação	Pontos
Everlin Danieli Vanelli 08959830950	Bom	8	560

Em relação ao critério de empregabilidade, deve ser avaliado conforme abaixo:

CRITÉRIO	PROPOSTA	PONTOS	PESO
Empregabilidade (em número de empregos diretos gerados).	1 a 3	2	50
	4 a 5	4	
	6 a 8	6	
	Acima de 8	8	

A pontuação foi obtida a seguir:

Empresa	Proposta	Pontos
Everlin Danieli Vanelli 08959830950	1 a 3	2

Em relação ao critério de prazo de instalação, deve ser avaliado conforme abaixo:

CRITÉRIO	PROPOSTA	PONTOS	PESO
Prazo de Instalação (prazo previsto para início das obras de instalação).	Entre 61 e 90 dias	2,5	5
	Entre 46 e 60 dias	5	
	Entre 31 e 45 dias	7,5	
	Em até 30 dias	10	

A pontuação foi obtida a seguir:

Empresa	Proposta	Pontos
Everlin Danieli Vanelli 08959830950	Em até 30 dias	10

No quadro abaixo, esta demonstrada a pontuação obtida, através da multiplicação dos pontos da proponente pelo peso de cada critério:

CRITÉRIO	PROPOSTA	PONTOS	PESO	Everlin
Empregabilidade (em número de empregos diretos gerados).	1 a 3	2	50	100
	4 a 5	4		
	6 a 8	6		
	Acima de 8	8		
Descrição produtos e/ou serviços ofertados pelo	Ótimo	10	70	560
	Bom	8		
	Regular	6		



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

empreendimento e estudo técnico de viabilidade, adequados com o objetivo do incubatório				
Prazo de Instalação (prazo previsto para início das obras de instalação).	Entre 61 e 90 dias	2,5	5	
	Entre 46 e 60 dias	5		
	Entre 31 e 45 dias	7,5		
	Em até 30 dias	10		50
Total pontuação obtida				710

05.3 Classificação da proposta de preços

A comissão de licitação elaborou o quadro resumo sob o título “PROPOSTA DE PREÇOS – CLASSIFICAÇÃO”, a seguir, no qual está relacionado o item licitado, a respectiva proponente, a pontuação total obtida e sua classificação.

Item	Classificação	Empresa	Pontuação Obtida
01	1º	Everlin Danieli Vanelli 08959830950	710

05.4 Conclusão


Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, a comissão de licitação emite a seguir seu parecer final.


- Que a concessão constante do item, objeto da Concorrência Pública nº 03/2021, seja adjudicada, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, à respectiva proponente vencedor:

Item nº 01 (MÓDULO 03)

Proponente: Everlin Danieli Vanelli 08959830950.

Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021.


Dinara Mazzucatto
Presidente da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

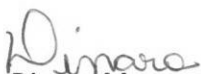
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021.


A comissão de licitação comunica aos interessados na concessão de uso de bem público, objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2021, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Item	Classificação	Empresa	Pontuação obtida
01	1º	Everlin Danieli Vanelli 08959830950	710


Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021.


Dinara Mazzucatto
Presidente da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL



Fernando

De: Fernando <fernando@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 24 de agosto de 2021 10:18
Para: 'cleder_00@hotmail.com'
Cc: 'cleder_oo@hotmail.com'
Assunto: Concorrência Pública nº 03/2021
Anexos: 10. Ata Codem CP 11-2021.pdf; 15. Relatório de Julgamento CP 03-2021.pdf;
15.1. Edital de Classificação CP 03-2021.pdf

Prioridade: Alta

A empresa Everlin Danieli Vanelli 08959830950.

Bom dia.

Segue em anexo Ata do Codem, relatório de julgamento e edital de classificação e resultado referente a Concorrência Pública nº 03/2021.

O edital será publicado na edição de amanhã (25/08/2021) do diário oficial do município e do diário da AMP. Conforme consta no edital, **fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital para interposição de recurso.**

Favor confirmar recebimento.

Obrigado.



Fernando

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 24 de agosto de 2021 10:18
Para: fernando@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Entregue: Concorrência Pública nº 03/2021
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00009.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

cleder_00@hotmail.com

Assunto: Concorrência Pública nº 03/2021



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA DE SÃO JOÃO - ESTADO DO PARANÁ
MARIÁ DA GRAÇA BURKO ROCHA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL
MARIÁ DA GRAÇA BURKO ROCHA
FAZ SABER, que o presente Edital de Notificação vem ao dele conhecimento...

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PORTARIA Nº 109/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.
DECRETO Nº 078/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 49/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 061/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2021, através do Sistema de Registro de Preços...

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO POLICIAL JUNTO DA COMUNIDADE
DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO POLICIAL JUNTO DA COMUNIDADE
SEDE: Rua Luz Xavier nº 1370, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.508-218, Cidade: Pato Branco, Estado do Paraná
FINALIDADES: 1. Assegurar o cumprimento de todas as leis, decretos, portarias, regulamentos federais, estaduais e municipais existentes...

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA DE SÃO JOÃO - ESTADO DO PARANÁ
MARIÁ DA GRAÇA BURKO ROCHA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRA JUDICIAL
MARIÁ DA GRAÇA BURKO ROCHA
FAZ SABER, que o presente Edital de Notificação vem ao dele conhecimento...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 062/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 04/2021, através do Sistema de Registro de Preços...

BIO SYSTEM BSS LTDA - BIO SYSTEM, CNPJ 34.306.469/0001-75, TORNA PÚBLICO QUE REQUERU AO IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, A LP - LICENÇA PRÉVIA PARA FABRICAÇÃO DE DOMISSANITÁRIOS EM BOM SUCESSO DO SUL, PR, EST MUNICIPAL ACESSO A FRANCISCO BELTRAO, 105, PARQUE IND. JOSÉ GIACOMINI, CEP 85.515-000. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

MUNICIPIO DE CORONEL VIDIVA - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021
A comissão de licitação comunica aos interessados na concessão de uso de bem público, objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Anderson Aladir Farias, CNPJ: 40.436.686/0001-82, torna público que recebeu do IAT, Licença Prévia de nº 249162, a para a atividade de Lavagem de Veículos Leves e Pesados, no endereço ROD BR 373 KM 97, Flor da Serra, Parque Industrial João Agnilin - Coronel Vidiva-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
RUA: Eplídio dos Santos, 541 - Telefex (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021
A Prefeitura Municipal de Honório Serpa - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 08 de Setembro de 2021 às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor percentual de desconto, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE HONÓRIO SERPA, a que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSOCIADOS
Assembleia Geral Ordinária
O INSTITUTO DE SAÚDE SÃO LUCAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.092.615/0001-05, com sede na Rua Dr. Silvio Vidal, 67, Pato Branco - Paraná, FAZ SABER aos associados da referida empresa que no dia 31 de agosto de 2021, às 18h15min, em primeira convocação com 2/3 dos associados aptos a votar e 19h00min horas em segunda convocação com o mínimo de 10 membros associados aptos a votar. O local da A.G.O. será presencial na sala de reuniões do Hospital São Lucas de Pato Branco e também por videoconferência através do aplicativo Zoom, com a seguinte pauta: A) Prestação de contas ano 2020 B) Parecer do Conselho Fiscal C) Aprovação das contas do ano 2020.

Município de Itapejara D'Oeste
A integra se encontra no site: http://www.dianomunicipal.com.br/amp/
DECRETO Nº 134/2021
DATA: 24.08.2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009.
OBJETO: Aquisição de Material de consumo, tecidos, panos de prato e cobertores de casal
VALOR TOTAL: R\$ 56.330,00 (cinquenta e seis mil e trezentos e trinta centavos)
CONTRATADA: NORSKPAR COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.869.224/0001-83
DATA: 23/08/2021

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:4105A6EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 091/2021

Súmula: Designa servidor a representar o Município de Contenda junto ao MMFDH - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

O Prefeito do Município de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as legislações em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor municipal LEANDRO DA CRUZ, portador do RG nº 10.700.443-2/PR, inscrito no CPF nº 071.255.399-12, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento da Defesa Civil, a representar o Município de Contenda junto ao MMFDH - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 057 de 20 de maio de 2021.

Prefeitura do Município de Contenda, 23 de agosto de 2021.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:B3AD54DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021.

A comissão de licitação comunica aos interessados na concessão de uso de bem público, objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2021, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Item	Classificação	Empresa	Pontuação obtida
01	1º	Everlin Danieli Vanelli 08959830950	710

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 23 de agosto de 2021.

DINARA MAZZUCATTO,
Presidente da CPL;

FERNANDO Q. ABATTI,
Membro da CPL;

IANA R. SCHMID,
Membro da CPL;

LEILA MARCOLINA,
Membro da CPL.



Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:F7E24561

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS
EXTRATO CONTRATO 011/2021

CÂMARA DE VEREADORES DE DOIS VIZINHOS - EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021.

Contrato:	Contrato n.º 011/2021.
Contratante:	Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos.
Contratada:	Artcidade Indústria e Comércio de Decorações Temáticas Ltda, sob CNPJ 15.138.763/0001-70
Objeto:	Aquisição de artigos para iluminação de Natal para a área externa da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos.
Valor total:	R\$ 14.869,61 (quatorze mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos)
Prazo:	06 (seis) meses.
Data da assinatura:	17 de agosto de 2021.

Dois Vizinhos, 24 de agosto de 2021.

JUAREZ ALBERTON
Presidente

Publicado por:
Claudia Britto Lorenzo
Código Identificador:AFEE52FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 17533/2021

DECRETO Nº 17533/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 649.400,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 649.400,00(seiscentos e quarenta e nove mil, e quatrocentos reais) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	
20.608.0005.1020	PATRULHAS AGRICOLAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1423	01064-CONVÊNIO 907436/2020 - MAPA	410.650,00
	SUBTOTAL	410.650,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.003	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	



Acompanhamento da regularidade da empresa

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.946.720/0001-94

Razão Social: EVERLIN DANIELI VANELLI 08959830950

Endereço: RUA DAS AZALEIAS 195 / PRIMAVERA II 2A PAR / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2021 a 19/09/2021

Certificação Número: 2021082102571304820843

Informação obtida em 01/09/2021 11:01:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021

DATA: 05/07/21

ABERTURA: 06/08/21

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCUBATÓRIO EMPRESARIAL “CRESCER E DESENVOLVER”.

Analisada a proposta apresentada pelo licitante concorrente no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao setor jurídico o processo licitatório para parecer de julgamento e posterior envio ao chefe do poder executivo, para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:

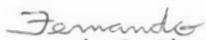
Item	Módulo	Fornecedor	Número do CNPJ	Pontuação Obtida
01	03	EVERLIN DANIELI VANELLI 08959830950	42.946.720/0001-94	710


Nas condições de sua proposta e do edital.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 01 de setembro de 2021.


Dinara Mazzucatto
Presidente da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Leila Marcolina
Membro da CPL



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Concorrência Pública 03/2021.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a seleção de propostas para a concessão de uso de bem público de propriedade do Município, incubatório empresarial "Crescer e Desenvolver", sendo o módulo 03 (três), localizado na Chácara nº 6, na Subdivisão do Lote nº 33, do Núcleo Barro Preto.

O parecer jurídico foi emitido em face da solicitação do Departamento de Licitação.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 86, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna no dia 02/07/2021, às fls. 87/88.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa da Concorrência Pública nº 03/2021.

O aviso de licitação foi publicado no dia 06/07/2021, nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido na Lei 8.666/93 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 158/164).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 06/08/2021, respeitando-se o prazo mínimo previsto no art. 21 da Lei 8.666/93.


Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião da Comissão de Licitação realizada na data de 06/08/2021, às fls. 201/202, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

Da mesma forma consta às fls. 219 o parecer da comissão permanente de licitação, quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante vencedor.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pela respectiva comissão, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à Lei Federal nº 8.666/93 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

S. M. J. É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 08 de Setembro de 2021.


Tiago Bernardo Buginski de Almeida
OAB/PR 67.071
Procurador Municipal





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021

DATA: 05/07/21

ABERTURA: 06/08/21

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCUBATÓRIO EMPRESARIAL “CRESCER E DESENVOLVER”.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 03/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

Item	Módulo	Fornecedor	Número do CNPJ	Pontuação Obtida
01	03	EVERLIN DANIELI VANELLI 08959830950	42.946.720/0001-94	710

Nas condições de sua proposta e do edital.

Coronel Vivida, 09 de setembro de 2021.

Anderson Manique Barreto
Prefeito



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2021**

DATA: 23.08.2021 ABERTURA: 08.09.2021 HORÁRIO: 09h01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE NOBREAK, PARA REDE ESTABILIZADA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
 Não acudiram interessados no presente certame, sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vivida, 08 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:
 Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:77B11E72

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021**

DATA: 05/07/21 ABERTURA: 06/08/21 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCUBATÓRIO EMPRESARIAL "CRESCER E DESENVOLVER".
 Analisados todos os atos referentes a Concorrência Pública nº 03/2021, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

Item	Módulo	Fornecedor	Número do CNPJ	Pontuação Obtida
01	03	EVERLIN DANIELI VANELLI 08959830950	42.946.720/0001-94	710

Nas condições de sua proposta e do edital.

Coronel Vivida, 09 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:
 Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:0CA26FF5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2021 – Concorrência Pública nº 02/2021 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Detentora: GERALDO CESAR JUNG, CNPJ nº 29.805.831/0001-12. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de construção de muro de arrimo de alvenaria e pedra argamassada, com fornecimento de pedra e mão de obra. Valor total estimado R\$ 74.000,00. Prazo: 12 meses, de 02.09.2021 a 01.09.2022.

Coronel Vivida, 01 de setembro de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:
 Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:0DCB2D82

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO nº 51/2021 – Pregão Eletrônico nº 48/2021 – Partes: Município de Coronel Vivida e TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELECOMUNICAÇÕES, QUE POSSUA OUTORGA DA AGÊNCIA NACIONAL DE

TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, COM CONEXÃO ATÉ 50, NA MODALIDADE PÓS PAGO, VIA REDE MÓVEL DISPONÍVEL NACIONALMENTE, COM TECNOLOGIA DIGITAL, HABILITAÇÃO E FORNECIMENTO DE SIM CARD (CHIPS), SEM FORNECIMENTO DE APARELHOS, PARA ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Valor total: R\$ 31.080,00. Prazo de prestação de serviços é de 12 (doze) meses, de 01 de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022.

Coronel Vivida, 31 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:
 Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:EEF4D4C3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 – PROCESSO
Nº 58/2021 ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS E
JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS**

OBJETO: Contratação de AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceitualização, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vivida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. O percentual de desconto ofertado pelas proponentes classificadas foi: Faveri Agencia de Publicidade Ltda: 80% e Olé Propaganda e Publicidade Eireli: 90%. A classificação final na licitação deu-se pela análise comparativa das "pontuações finais", obtidas pelas empresas. Assim, após análise e julgamento das Propostas Técnicas e das Propostas de Preços apresentadas, o resultado final fica conforme segue: 1º Lugar: Faveri Agencia de Publicidade Ltda, com a nota 95,03 e 2º Lugar: Olé Propaganda e Publicidade Eireli, com a nota 93,41. Diante do exposto fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de julgamento.

Coronel Vivida, 08 de setembro de 2021.

DINARA MAZZUCATTO,
 Presidente da CPL.

Publicado por:
 Iana Roberta Schmid
Código Identificador:9F592487

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3089, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a executar Programa Habitacional, mediante a alienação de terrenos, e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a executar Programa Habitacional Morar Melhor Casa Verde e Amarela, o qual consistirá na construção de Conjunto Habitacional com até 70 (setenta) unidades habitacionais.

Art. 2º. Como parte integrante da implementação do Programa Habitacional, fica o Poder Executivo autorizado a ceder a imissão da posse aos beneficiários do Projeto de Habitação com até 70 (setenta)